



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV

EDITAL Nº 02/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS
VERNÁCULAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS
DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2020 - CLV-CCHL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções-CONSUN nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador e para Subcoordenador da Coordenação do Curso de LETRAS VERNÁCULAS do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador da Coordenação do Curso de Letras Vernáculas do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí., aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição dos candidatos será feita no dia 20 de novembro de 2020, no horário das 08h às 18h, através do e-mail institucional clv@ufpi.edu.br da Coordenação do Curso de Letras Vernáculas.

2.2 Os candidatos encaminharão o requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre. (ANEXO I)

2.3 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.4 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 23 de novembro de 2020 no site na UFPI.

2.5 Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até às 18h do dia 24 de novembro de 2020, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso, e

II) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Letras Vernáculas;

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no art. 14 da resolução nº 020/2011-CONSUN.

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia 09 de dezembro de 2020, no horário das 8 às 18 horas.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.5 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente) e 30% (para o segmento discente).

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

Data / Prazo	Ato ou Procedimento
19/11/2020	Publicação do Edital
20/11/2020	Período de inscrição das candidaturas
23/11/2020	Homologação das candidaturas inscritas
24/11/2020	Período para a impugnação das candidaturas
25/11/2020	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas
09/12/2020	Data da votação
09/12/2020	Divulgação do Resultado

7.1 Todos atos e procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico ufpi.br e na página da Coordenação do Curso no seguinte endereço eletrônico:

[https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74213&lc=pt BR](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74213&lc=pt_BR)

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

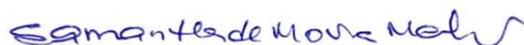
8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico ufpi.br e na página da Coordenação do Curso no seguinte endereço eletrônico:

[https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74213&lc=pt BR](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74213&lc=pt_BR).

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2020.



Samantha de Moura Maranhão

Docente

Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Angélica Freire de Carvalho

Docente

Membro da Comissão Eleitoral

Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos

Docente

Membro da Comissão Eleitoral

Teônia Mikaelly Pereira de Sousa

Discente

Membro da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS
VERNÁCULAS
EDITAL Nº 02/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

REQUERIMENTO

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____, matrícula institucional nº _____, CPF nº _____, me candidato ao cargo de coordenador da Coordenação do Curso de Letras Vernáculas da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador do referido curso o(a) professor(a) _____, matrícula institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), _____ de novembro de 2020.

Candidato(a)
Coordenador

Candidato(a)
Subcoordenador